



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 060/2020

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1661/2019, de 09/12/2019, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 10/12/2019, edição de nº 1903, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 1.001.244,79 (Um milhão, um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 67.000,00

13 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 67.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 3.540,55

1788 FONTE: 003 AFM(Lei 173/2020, II, Art.5º)

3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 504,24

1793 FONTE: 1024 AFM Ações de Saúde/Assist. Social COVID19(LC 173/2020, I, Art.5º)

03.03. ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

70 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 9.044,79

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 8.000,00

129 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 32.000,00

574 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....R\$ 40.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 32.200,00

1836 FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$ 16.000,00

178 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 98.300,00

1837 FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 80.000,00

1864 FONTE: 1020 Bloco de Custeio de Ações e Serviços de Saúde AMC COVID19

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 30.000,00

184 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 50.000,00

185 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 300.000,00

186 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 170.000,00

1854 FONTE: 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

103010015.2.031000	MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	76.500,00	
1838	FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		
05.05.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
082430018.6.005000	MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	5.000,00	
261	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	5.000,00	
262	FONTE: 935 Bloco Fin. Proteção Social Especial SUAS		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00	
263	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$		873.000,00	
12.	SECRETARIA DE CONTROLE DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO		
12.01.	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220002.2.002000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	10.000,00	
458	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	2.200,00	
459	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$		12.200,00	
TOTAL.....R\$		1.001.244,79	

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º** deste Decreto decorrerá(ão), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de Dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE: 1788	FONTE: 003 AFM(Lei 173/2020,II,Art.5º).....R\$	210.540,55	
FONTE: 518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.....R\$	170.000,00	
FONTE: 1020	Bloco de Custeio de Ações e Serviços de Saúde AMC COVID19.....R\$	80.000,00	
FONTE: 1024	AFM Ações de Saúde/Assist. Social COVID19(LC 173/2020,I,Art.5º)....R\$	504,24	
SOMA.....R\$		461.044,79	

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

02. PODER EXECUTIVO

02.02. PROCURADORIA JURÍDICA

020920006.2.003000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	43.000,00	
23	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	12.000,00	
24	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
02.04. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
041240007.2.004000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	12.000,00	
29	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$		67.000,00	

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.03. ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00	
66	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$		5.000,00	

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	40.000,00	
131	FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
SOMA.....R\$		40.000,00	

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00	
170	FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.000,00
173 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	3.000,00
175 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
265 FONTE: 935 Bloco Fin. Proteção Social Especial SUAS	
05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE	
082430018.6.010000 MANUTENÇÃO DO FMDCA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00
291 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	4.000,00
293 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	6.000,00
294 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	36.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	380.000,00
344 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	380.000,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	5.000,00
428 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	5.000,00
12. SECRETARIA DE CONTROLE DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
12.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.200,00
460 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	5.000,00
461 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	7.200,00
TOTAL.....R\$	1.001.244,79

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos **vinte e oito** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte**.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 2073 Páginas 111-112 Ano: IX

Data: 13/08/2020